

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Toledo – Paraná**

Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro CEP 85910-020
Fone/fax: (45)3252-3694 e-mail: cmditoledopr@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 11, de 21 de AGOSTO de 2013

**Tornar público a composição do CMDI
- Gestão 2013-2015.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com a Lei 1.935/2006, representado por seu Presidente, Sr. Alcido Roque Guth, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 21 de Agosto de 2013, às 8:30h, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos e,

CONSIDERANDO o Edital do CMDI nº 05/2013, que Estabelece os critérios para o processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, gestão 2013-2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 156, de 07 de Agosto de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Gestão 2013-2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, Paraná, para a Gestão 2013-2015, sendo eles:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elisabete Medeiros Backes;

Suplente: Clarice Ana Rudieger;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia Palma;

Suplente: Marlize Neske Pott

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iracema Noemi Palma de Oliveira;

Suplente: Marleide Maria Cardoso dos Santos;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Tatiana Figueiredo Pedrodo;

Suplente: Thalita Galante Pauliv;

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Toledo – Paraná

Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro CEP 85910-020
Fone/fax: (45)3252-3694 e-mail: cmditoleopr@yahoo.com.br

V – Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico:

Titular: Silvana Kreve;

Suplente: Jadyr Cláudio Donin;

VI – Representantes das Associações de Idosos do Município de Toledo:

Titular: João Floriano Morch;

Suplente: Cândida de Lima Pinto;

VII – Representantes das Entidades de atendimento as políticas de atenção ao idoso:

Titular: Celito Pizzato;

Suplente: Patrícia Ortigoza Chaves;

VIII – Representantes da OAB – Subseção de Toledo:

Titular: Mari Lúcia Addad de Andrade;

Suplente: Andréia de Araújo Leidens;

IX – Representantes das Organizações civis em defesa dos direitos dos idosos:

Titular: Lucrecia Welter Ribeiro;

Suplente: Evaldo Bouffleur;

X – Representantes das Instituições de Ensino Superior do Município de Toledo:

Titular: Luciane da Silva Takahashi;

Suplente: Oneide Battisti;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 21 de Agosto de 2013.

Alcido Roque Guth

Presidente do CMDI